



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Salinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, consoante autorização do Sr. DAYLER JULIO BORGES MONTEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, necessita locar este imóvel localizado à Rua Benjamin Constant, 45, Bairro Alacilândia, Salinópolis/PA, destinado as instalações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, para atender as necessidades da população do município.

Um imóvel de propriedade do Senhor CUBANACAN FERNANDES VELASCO, com área do terreno total de 479,92m² e área construída de 207.78m², sito à Rua Benjamin Constant, 45, Bairro Alacilândia, Salinópolis, Estado do Pará:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;" (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Cubanacan Fernandes Velasco, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, tudo isso nos leva a locar este imóvel por ser o mais apropriado para desenvolver as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, e atender a demanda solicitado pela Senhor Dayler Julio Borges Monteiro - Secretário Municipal de Saúde de Salinópolis, contida nas solicitações de despesas de 01/07/2021 e acompanhada pelo laudo de avaliação do imóvel em anexo.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

Do Preço: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) (conforme solicitação de despesa do Sr. Dayler Julio Borges Monteiro, Secretário Municipal de Saúde), sendo o valor do imóvel mensal, conforme abaixo discriminado:

Um imóvel de propriedade da CUBANACAN FERNANDES VELASCO, portadora do CPF nº 061.465.692-32 e RG Nº 9090486 PC-PA, com área do terreno total de 479,92m² e área construída de 207,78m², sito á Rua benjamin Constant nº 45, Bairro Alacilândia, Salinópolis, Estado do Pará, com valor mensal de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais).

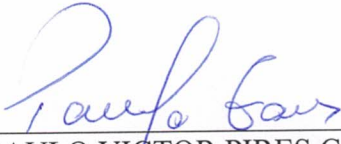
Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado.

Do pagamento:

Dotação orçamentária:Exercício 2021 Atividade 0701.103020211.2.064 Manutenção do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SALINÓPOLIS - PA, 09 de Julho de 2021


PAULO VICTOR PIRES GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Paulo Victor Pires Gomes
Presidente da Comissão de Licitação
Port. Gab. Nº 004/2021